



LEI 1184 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

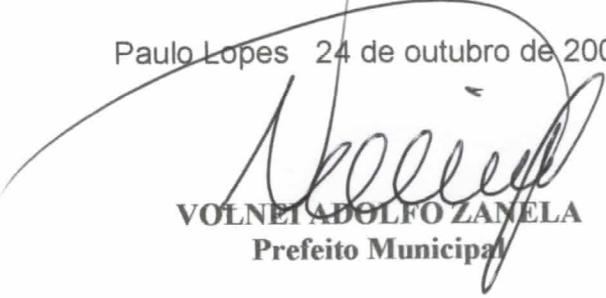
**Denomina Rua “Gercino da
Silveira” conforme especifica.**

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou o projeto de lei nº 48/2006 e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “Gercino da Silveira” a Rua integrante do Bairro Penha com a seguinte localização: No sentido norte/sul, na Rua Vidal da Rosa, a primeira rua à direita após a Rua Tomás A. Bitencourt, com início na Rua Vidal da Rosa e término nos Fundos do Restaurante Penha.

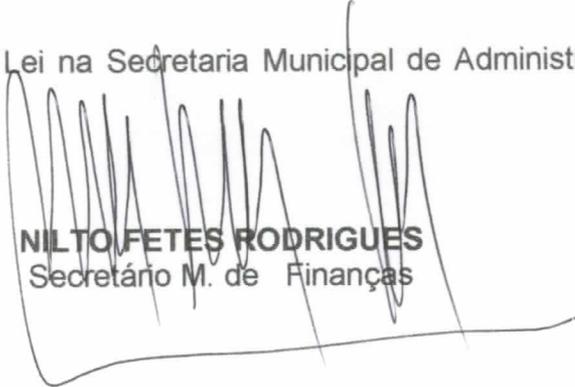
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes 24 de outubro de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2006.



NILTO FETES RODRIGUES
Secretário M. de Finanças